



000803

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 11.809, DE 22 DE dezembro DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 44.840/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua dos Passos, nº 240, Bairro da Estiva, nesta cidade, destinada à melhoria do sistema viário, a saber:

“Faixa de desapropriação, por melhoramento viário, que inicia no ponto localizado na convergência da Rua dos Passos com o prédio nº. 240 dessa rua, distante 56,82 m da Avenida Charles Schneider e 136,18m da Rua Edmundo Morewood; daí segue em reta pelo alinhamento da Rua dos Passos, na extensão de 129,35m, deflete à esquerda, com ângulo de 27°32'17” pela distância de 4,15m, deflete à esquerda, com ângulo de 21°23'7” e segue pela distância de 2,69m, daí deflete à esquerda, com ângulo de 130°37'23” e segue pela distância 134,71m até encontrar a divisa do prédio nº. 240 da Rua dos Passos, confrontando até aqui com o remanescente do lote 02; daí deflete à esquerda com ângulo de 90°00'00” e segue pela distância de 4,00m confrontando com o prédio nº. 240 da Rua dos Passos, até encontrar o ponto de partida desta descrição, fechando o perímetro e encerrando a área de 530,70m².”



000804  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-2523.

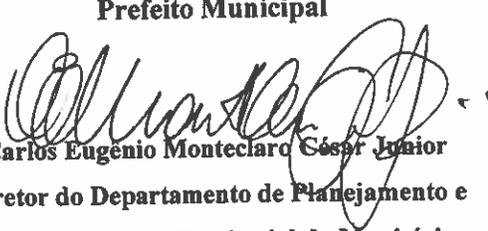
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de dezembro de 2008, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

  
Carlos Eugênio Monteclaro César Junior  
Diretor do Departamento de Planejamento e  
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 22 de dezembro de 2008.

  
Maria Adalgisa Marcondes Corrêa  
Gerente da Área Técnico Legislativa